



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 5 - 2013/2017

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2014

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, pelas nove horas, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia da Branca, presidida pela sua Presidente, Sandra Margarida Pereira Marcelino, secretariada pelo Primeiro Secretário, José Joaquim Ribeiro da Silva e pelo Segundo Secretário, Carlos Manuel Almeida Silva, com a presença dos seguintes membros: Isabel Maria Domingues Marques, Jorge Aurélio Silva Almeida, Nuno Miguel Fernandes Silva, Sandra Cristina Tavares da Silva, do CDS/PP, Ângelo José de Jesus Soares, Olga Marques Santos Ladeira, Abílio José Nunes Rodrigues, Lúcia Maria Azevedo Antão e Ana Filipa Jesus Figueiredo, do PPD/PSD. -----

Pela Junta de Freguesia, estiveram presentes o Sr. Presidente, José Carlos Estrela Coelho, o Sr. Secretário, José Manuel Sousa Soares, a Sra. Tesoureira Cristina Gonçalves Valente e os Vogais Daniel Aguiar da Silva Pintor e Milton César Lopes Silva. -----

Em falta o membro Sérgio José Silva Pereira, do PPD/PSD, que justificou a sua ausência.--

Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente da Assembleia, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente Sessão, conforme Ordem do Dia, que se transcreve:-----

1 - Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia -----

2 - Aprovação em minuta da ata desta sessão para efeitos da sua imediata excecutoriedade, nos termos do art. 57º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

De imediato, pelos elementos do grupo do PPD/PSD foi apresentado o requerimento invocando a ilegalidade na convocatória da referida assembleia, assim se opondo à realização da mesma, o qual se junta como documento n.º 1 e que se dá aqui por integralmente reproduzido.-----

Ao que a Presidente da Assembleia reconheceu que a errónea referência à disposição legal fundamentante da convocatória - art. 11º em vez de 12º da Lei 75/2013, se tratou de mero



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

lapso de escrita no texto da referida convocatória, que poderia ser relevado se assim fosse esse o entendimento de todos os membros da assembleia. -----

Apesar de Olga Ladeira ter referido não se opor à realização da Assembleia de Freguesia, tendo não obstante os restantes membros do grupo do PPD/PSD mantido a sua posição inicial de oposição, e, ainda que fosse possível chegar a consenso quanto à sua realização, a conjugação da falta de um elemento da Assembleia, com a observância do disposto no art. 51º da Lei 75/2013, é, por si só, impedimento legal à sua realização, pelo que a mesa reuniu e decidiu convocar nova assembleia extraordinária para o dia vinte de junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas. -----

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada esta sessão, eram 9.20h -----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário
